Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.545 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

Altera o artigo 2º do Decreto nº 1.247 de 28 de outubro de 2008 que "Estabelece normas relativas ás concessões de auxílios, subvenções e contribuições às entidades"

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o artigo 2º do Decreto 1.247 de 28 de outubro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os auxílios, subvenções e contribuições somente poderão ser concedidos pela Prefeitura nos termos das exigências contidas na Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, artigo 116 e suas alterações, devendo constar na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária – LOA, razão social da entidade beneficiária, o valor que será concedido de acordo com o Plano de Trabalho de cada entidade e a destinação, junto aos seus respectivos departamentos."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 22 de novembro de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos